



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:50 Hs
PROTOCOLO nº 509/2015
Em 30/09/2015
Ilza L
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 30/09/2015
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 381 /25

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita de Cascavel – CE, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Rafael Maia de Paula – Conselheiro Presidente da ARCE (Agência Reguladora do Ceará), solicitando o seguinte:

CONSIDERANDO que a Empresa São Benedito realizava, há anos, o trajeto de transporte intermunicipal que partia do Distrito de Pitombeiras, no município de Cascavel/CE, com destino à cidade de Fortaleza/CE, saindo pela manhã e retornando no final da tarde, atendendo de forma regular e eficiente à população local;

CONSIDERANDO que tal serviço era de extrema importância para os moradores do Distrito de Pitombeiras, especialmente para trabalhadores, estudantes, pacientes em busca de tratamento médico na capital, entre outros cidadãos que dependem do transporte público intermunicipal;

CONSIDERANDO que, com a recente mudança de concessão, a nova empresa responsável, Crateús, não está realizando a rota anteriormente praticada pela São Benedito, prejudicando severamente a mobilidade e a rotina dos moradores daquela localidade;

REQUER:

À ARCE – Agência Reguladora do Estado do Ceará, que sejam adotadas, com urgência, as devidas providências para assegurar o restabelecimento da linha de ônibus intermunicipal do Distrito de Pitombeiras (Cascavel/CE) com destino a Fortaleza/CE, preferencialmente nos mesmos moldes anteriormente operados pela Empresa São Benedito, com saída pela manhã e retorno no final da tarde.

Tal medida é de suma importância para garantir o direito de mobilidade da população de Pitombeiras, evitando maiores transtornos e exclusão de acesso a serviços essenciais na capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 30 de setembro de 2015.

Sebastião de Castro Uchôa
VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

[Assinatura]
[Assinatura]